



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1648 • Capão Bonito, 16 de junho de 2025

www.capaobonito.sp.gov.br

Compromisso com a Primeira Infância segue sendo prioridade em Capão Bonito



PRIMEIRA INFÂNCIA | O cuidado com as crianças nos primeiros anos de vida é uma prioridade em Capão Bonito.

Prova disso é o trabalho constante do Comitê da Primeira Infância, que mantém o compromisso de fortalecer políticas públicas e garantir os direitos das crianças desde os seus primeiros anos.

No dia 11 de junho, o Comitê realizou mais uma reunião intersectorial, reunindo profissionais das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais setores estratégicos do

município.

O objetivo é claro: promover um olhar atento, integrado e humanizado para a infância, garantindo que todas as crianças sejam acolhidas, protegidas e tenham acesso a serviços de qualidade.

Durante o encontro, foram discutidas ações e estratégias que reforçam a importância da atuação conjunta entre os setores, com foco no desenvolvimento integral das crianças.

Essa articulação permite traçar metas, planejar atendimentos e acompa-

nhar de perto as necessidades da primeira infância no município.

Investir na primeira infância é investir em um futuro mais justo, afetivo e com mais oportunidades para todos.

O Governo Municipal, por meio do Comitê, reafirma seu compromisso de seguir trabalhando pela construção de uma sociedade que valoriza, escuta, protege e garante dignidade às nossas crianças.

Seguimos juntos por uma infância com cuidado, amor e proteção!

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227



**mega
artesanal**
2025

Prefeitura Municipal de Capão Bonito através da Casa do Empreendedor, Sebrae, Aciap e Parceiros promovem missão de negócios para a Mega Artesanal

**Somente o transporte será gratuito, para maiores de 18 anos, vagas limitadas.*

 **Dia: 05/07/2025**

 **Horário: 05h00**

 **Local: ROTA SUL**

R. Cap. Calixto de Almeida, 136 - Vila Nova CB



*Inscrição através do link abaixo,
dúvida entrar em contato:*

Sebrae Aqui Capão Bonito

 **15 9 9859 0527**



Horário Funcionamento

Cadastro Único – Bolsa Família



 **CENTRO**

Segunda à Sexta
8h às 11h30
13h às 16h

 **VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta
8h às 11h30

 **VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta
7h30 às 12h
12h30 às 16h30



26/06

CRAS VOLANTE

JARDIM SANTA ISABEL - BEM AVENTURANÇA

Das 13h às 15h

- Atualização do Cadastro Único e do Programa Viva Leite;
- Ações do Junho Violeta, oficinas e atividades do CRAS e SCFV;
- Escuta das demandas sociais dos moradores locais.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE CAPÃO BONITO**



Apae de Capão Bonito apresenta

Festival de Arte Caminhos da Arte

Local: Salão da LDM
15 de agosto de 2025
18h00
Entrada Franca

Local: ACAMAR
30 de agosto de 2025
13h30
Entrada Franca

Local: Salão da Igreja
Nossa Senhora Ap^ª. -
Vila Aparecida
05 de setembro de 2025
13h30
Entrada Franca



APAE
Capão Bonito - SP

Apoio:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO

Realização:

MINISTÉRIO DA
CULTURA



OPHIQUINA DO CHORO

TODAS AS QUINTAS

A PARTIR DAS 18H30

*INSCRIÇÕES GRATUITAS
(15) 99617-6603 (FLÁVIO)

LOCAL: ESPAÇO CULTURAL SOM
RUA BENJAMIN CONSTANT, 556-B



Apoio:

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO

Realização:

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ESTÁ QUERENDO **PARAR** DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR

 TODA
TERÇA

 ÀS
15H

 POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



Participe!

Audiência Pública para Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029

Acesse: www.capaobonito.sp.gov.br
e contribua com sugestões sobre como e onde os recursos municipais devem ser investidos.



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



SEBRAE

empretec

Inscrições abertas

📅 23 à 28/06

Você é o seu maior negócio!

Vagas Limitadas! Gratuito!



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

CASA DO EMPREENDEDOR
UNIDADE DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
CAPÃO BONITO
A CASA DO EMPRESÁRIO



Nações
Unidas

empretec

ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

VACINAÇÃO INFLUENZA

Público-Alvo:

- Idosos
- Crianças menores de 6 anos
- Gestantes

Grupos Especiais:

- Puérperas (até 45 dias após o parto)
- Povos Indígenas e Comunidade Quilombola
- Pessoas em situação de rua
- Trabalhadores da Saúde, Educação e Segurança
- Profissionais do transporte coletivo, caminhoneiros e Correios
- População privada de liberdade e funcionários de unidades prisionais
- Adolescentes e jovens em medidas socioeducativas

Pessoas com Comorbidades:

- Doenças crônicas (renais, respiratórias, cardíacas, hepáticas, neurológicas)
- Diabetes e obesidade
- Transplantados e imunodeprimidos**



SECRETARIA DA
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
DE CAPÃO BONITO



Capão Bonito

Terra **Abençoada**



Sintomas Gripais
QUANDO E ONDE
procurar

AJUDA!

 **HOSPITAL**
Coriza - Febre persistente
Tosse - Falta de ar

 **POSTO DE SAÚDE**
Coriza - Febre - Tosse

 **CASA EM ALERTA**
Coriza - Febre

 **FIQUE EM CASA**
Coriza

Dirija-se ao hospital somente em casos de extrema urgência!
Evite a superlotação no Pronto Socorro



SANTA CASA
de CAPÃO BONITO

É DIA DE DOAR JUNINO, SÔ!

Doe R\$1,00 para a Apae hoje!

PIX: 50.784.495/0001-65



2º Passeio Motociclístico

19/07 2025

Paróquia São Cristóvão
Capão Bonito - SP

Concentração e saída às **14h**

• Haverá Bênção dos Motociclistas e das Motos
• Sorteio de Brindes



HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

LINHA 6 - LARANJA

Vila Aparecida e Centro
(Av Santos Dumont)

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06h	06h40	07h20	08h
08h40	09h20	10h	10h40
11h20	12h	12h40	13h20
14h	14h40	15h20	16h
16h40	17h20	18h	18h40
19h20	20h	20h40	21h20

IDA

- Rua Luiz Scuteguazza
- Av Elias Jorge
- Rua Ananias Aleixo
- Rua Sueli Menin
- Rua Braz Lucas
- Rua Itapetininga
- Av Santos Dumont
- Rua Expedicionários
- Rua Altino Arantes
- Av Lucas Nogueira

VOLTA

- Av Lucas Nogueira
- Rua Altino Arantes
- Av Santos Dumont
- Rua Itapetininga
- Av Amazonas
- Av Elias Jorge
- Rua Luiz Scuteguazza



Realização:

Em parceria com:



SINDICATO RURAL
CAPÃO BONITO / SP
PROMOVEM



Objetivo Geral: CONFECCIONAR ARTEFATOS UTILITARIOS COM BAMBU , UTILIZANDO A TECNICA DO ENTRELACADO.

Pré-requisitos: Ter idade mínima de 18 anos

Horário: Das 08h às 17h

Local: O curso será realizado na sede do Sindicato Rural de Capão Bonito/SP, na Avenida Plácido Batista Silveira, nº 371 – Jd Cruzeiro

Curso totalmente **GRATUITO**, inclusive com o fornecimento de lanche e certificado.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no
SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)
Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro – Capão Bonito/SP
(15) 3542-2466 – email: sindruralcb.cursos@gmail.com



(15) 99615-0223 – Néia

(15) 99681-6886 - Cristiane

A **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO** ESTÁ ENTREGANDO **MAIS QUE REFORMAS:**
ESTÁ GARANTINDO **DIGNIDADE E ESPERANÇA** PARA QUEM MAIS PRECISA!

ENTREGA DE OBRA

ENTREGA DE 2 CASAS DO PROGRAMA
MAIS REFORMA



QUARTA-FEIRA
25/06/2025

PRIMEIRA CASA



HORÁRIO
14H



LOCAL
RUA SALVADOR PEREIRA
DE BARROS, 317
BAIRRO BELA VISTA

SEGUNDA CASA



HORÁRIO
16H



LOCAL
RUA FREI PONCIANO, 482
BAIRRO SÃO JUDAS



Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e Santa Marcelina Cultura apresentam:

GURI

Capão Bonito

CONVITE

AUDIÇÃO DE ENCERRAMENTO “VIVA A MÚSICA”



25 | JUNHO

19:30 HORAS



CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVO “PAULO FREIRE”

Rua: Coronel Frederico Martins, 477-
Centro - Capão Bonito-SP

Realização



Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio:



MISSÃO DE NEGÓCIOS

HORTITEC

Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas

*Prefeitura Municipal de Capão Bonito através da Casa do Agricultor, Sebrae e Parceiros promovem missão de negócios para a **Exposição Hortitec**.*

 **Dia: 26/06/2025**

 **Saída:**
- Praça Bom Jesus – Ribeirão Grande

 **Horário: 04h00**

 **Parada 1:**
- Rota Sul – Capão Bonito

 **Horário: 04h20**



*Inscrição através do link abaixo,
dúvida entrar em contato:*

SEBRAE AQUI AGRO:  15 9 9768 1979



**Casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO**

**DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA**
DE CAPÃO BONITO

**CASA DO
EMPREENDEDOR**
DE CAPÃO BONITO

**ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL**
MCMPE - CAPÃO BONITO
A CASA DO EMPRESÁRIO

SEBRAE

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE

1.º SEMESTRE 2025

**1.º DE JANEIRO
A 30 DE JUNHO**

**Vacine as fêmeas bovinas
e bubalinas, com idade
entre 3 e 8 meses**

 **DEFESA
AGROPECUÁRIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de  **SÃO PAULO**
Agricultura e Abastecimento

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



AVISO IMPORTANTE

MORADORES DO BAIRRO SANTA ISABEL

Informamos que **180 proprietários de imóveis ainda não solicitaram a ligação à rede de esgoto.**

Para que possamos avançar com o **projeto de asfaltamento, é fundamental que todas as propriedades estejam devidamente conectadas à rede de esgoto.**

Pedimos a gentileza de regularizar essa situação junto à **SABESP** o mais breve possível, garantindo que o cronograma das obras seja mantido.

A sua colaboração é essencial para o progresso do **Bairro Santa Isabel.**



 @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO Experiência nas atividades rotineiras/vaga masculina. Possuir formação técnica ou superior em contabilidade será um diferencial.
01 VAGA	COMPRADOR Possuir CNH A/B. Experiência na área/vaga masculina.
01 VAGA	TÉCNICO EM QUÍMICA Formação: Técnico ou superior em química ou em área correlatada que gere CRQ.
01 VAGA	AUXILIAR DE LIMPEZA Vaga feminina. Início imediato.
02 VAGAS	AJUDANTE GERAL Vaga masculina. Idade mínima de 22 anos.
02 VAGAS	PEDREIRO Início imediato. Possuir experiência comprovada.
02 VAGAS	OPERADOR DE EMPILHADEIRA Experiência comprovada em clt.
02 VAGAS	ATENDENTE DE AÇOUGUE Início imediato. Boa comunicação.
02 VAGAS	AÇOUGUEIRO Possuir experiência prévia.
02 VAGAS	OPERADOR DE MÁQUINA FLORESTAL Experiência mínima de 6 meses. Disponibilidade para viagens.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 18/06/2025 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

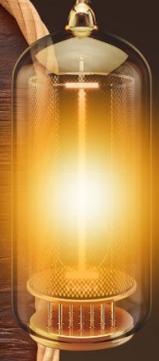


PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



1º FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA SERTANEJA RAIZ

PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO-SP



VAGAS
LIMITADAS

18 À 20
JULHO JULHO

SOLOS,
DUPLAS,
TRIOS E
QUARTETOS

PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: R\$ 2.000,00

2º LUGAR: R\$ 1.500,00

3º LUGAR: R\$ 500,00

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

DE 05/05/2025 ATÉ 30/06/2025

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO

PROGRAMAÇÃO

FESTA JUNINA 2025

E. M. OSCAR KURTZ CAMARGO

18/06 FESTA JUNINA (INTERNA)
MANHÃ: 8h
TARDE: 13h

19/06 FERIADO CORPUS CHRISTI

20/06 SUSPENSÃO DE AULA
VIA CALENDÁRIO ESCOLAR

Terça - Feira

Vila Aparecida;
Vila Aparecidinha;
Jardim da Amizade;
Boa Esperança;
Santa Isabel Meio.



Corrida
#DeLei

OAB

RUN

1ª CORRIDA E CAMINHADA DA OAB DE CAPÃO BONITO/SP

17/08 • DOMINGO • 08H

LARGADA: ARENA - AV. PÉRICLES DE FREITAS (BAIRRO EMBIRUÇU)

VALOR: R\$ 70,00 (CAMISETA, MEDALHA E TROFÉU)

INSCRIÇÕES: WWW.ONSPORT.COM.BR

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **FISCAL DE OBRAS**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **16 à 17/06/2025** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
12	CLAUDIO PEREIRA DE ALMEIDA	409996919	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 12 de Junho de 2025.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO ADITIVO.

CONTRATO Nº 024/2024.

CONTRATADO: ADAUTO TADEU DE CARVALHO JUNIOR-ME.

CNPJ Nº 56.114.014/0001-90.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento do dia 18 de junho de 2025 para 17 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2024.



**Central
de VAGAS**  

secretaria da educação CAPÃO BONITO

AGORA FICOU MAIS FÁCIL!

INSCRIÇÕES PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 5 ANOS!

▶ AGORA É ONLINE
▶ RÁPIDO
▶ E SEM SAIR DE CASA.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.
WWW.CENTRALDEVAGAS.WLSSISTEMAS.COM.BR/



 PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO |  SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DE CAPÃO BONITO

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2022, para o Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **30/06** à **02/07/2025** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

2.01.01 – ACS – CSI - CENTRO DE SAÚDE			
CL	N O M E S	R. G.	ASSINATURA
3	AFFONSO HENRIQUE DE CARVALHO RODRIGUES	550285064	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 12 de Junho de 2025.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

REUNIÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Convidamos entidades socioassistenciais a fazer parte do CMDM na próxima gestão.

24 DE JUNHO • 14H

SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 086/25, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 179/2023, que tem como objeto o transporte coletivo de passageiros no perímetro urbano do município e dá outras providências correlatas.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do V. ACORDÃO nº 2024.0000559591, proferido pelo E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos autos do Proc. nº 1002220-70.2023.8.26.0123, que declarou a nulidade do CONTRATO nº 179/2023;

CONSIDERANDO que a decisão prolatada pela E. TJ-SP – ainda não transitou em julgado, eis que pende de recursos interpostos, fato este que não impõe a obrigatoriedade de seu imediato cumprimento;

CONSIDERANDO que o transporte coletivo de passageiros dentro do perímetro urbano, trata-se de serviço público essencial, eis que garante a população em geral os meios de transporte diário para sua locomoção dentro do perímetro urbano, razão pela qual sua interrupção pode causar transtornos incalculáveis e insuportáveis a coletividade em geral;

CONSIDERANDO que durante a execução do contrato em discussão judicial, verificou-se a necessidade de expansão das rotas do transporte coletivo de passageiros (circular) afim de abranger novas localidades do perímetro urbano atendidas, bem como ampliar os itinerários e pontos de parada, tornou-se necessário a abertura de novo processo licitatório em decorrência de tais alterações que superam o limite previsto no art. 65, paragrafo 1º, Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a licitação pública modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2025, resultou na celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 050/2025, cuja a ordem de serviço foi expedida no dia de hoje (13/06/2025), entra em vigor o novo contrato,



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETA:

Art. 1º Fica UNILATERALMENTE rescindido o CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 179/2023, celebrado com a empresa VIAÇÃO SKS.LTDA. que tem por objeto o transporte coletivo de passageiros (circular) – decorrente da LICITAÇÃO PÚBLICA modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 02/2023 com fundamento nos termos do art. 79, inciso I c.c. 78, inciso XVII da Lei n° 8.666/93 e art. 190 da Lei n° 14.133/21.

Art. 2º Fica autorizado o empenho e pagamento dos serviços executados pela contratada até a presente data, através da utilização das dotações orçamentárias empenhadas, que somente terão seu montante remanescente cancelados após a liquidação e empenho dos serviços prestados até a presente data.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 13 de junho de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 087/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 20 de junho do corrente está intercalado entre o Feriado de "Corpus Christi" e o final de semana,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de junho p.f., ressaltando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Guarda Civil Municipal, Serviço Funerário e Limpeza Pública.

Art. 2º As Unidades Básicas de Saúde e Farmácias do Centro, Vila São Paulo, Vila Aparecida e Central de Vagas, funcionarão em esquema de Plantão no dia 20/06/2025 das 08h00 às 17h00.

Parágrafo único. O Setor de Transporte da Saúde funcionará normalmente no dia 20/06/2025.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
16 de junho de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

Licitações

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROCESSO Nº 0699/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, **Aquisição de veículo utilitário zero quilômetro, com recursos provenientes da emenda nº 0300-2024, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Siqueira, Alan Senciatti de Proença, José Carlos Tallarico Netto e Josiel Vieira, destinado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 01 de julho de 2025, às 09h00min.**

Capão Bonito/SP, 16 de junho de 2025.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
– Prefeito Municipal –

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 116/2023 (Protocolo nº 7235/2025)

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2023

CONTRATO: NOVO CONCEITO ELEVADORES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Elevadores, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município.

“DO PRAZO”: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, prevendo término em 03 de junho de 2025.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 16/06/2025

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2023 (Protocolo nº 4218/2025)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

CONTRATO: ANTUNES TRANSPORTES LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 37.843,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais)**, ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 16/06/2025

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2023 (Protocolo nº 7960/2025)

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2023

CONTRATO: 49.827.192 EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO – ME

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Oficina de Musicalização com aulas específicas de violino e violoncelo nas atividades complementares aos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, prevendo término em 08 de junho de 2026.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 16/06/2025

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 149/2022 (Protocolo nº 7579/2025)

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2022

CONTRATO: SILVANA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS 30434914835

OBJETO: Contratação de empresa para Ministrar Oficina de Judô, aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado por mais 06 (seis) meses, prevendo término em 03 de dezembro de 2025.



Licitações

“**DO VALOR**”: Acrescentando o valor de O valor total do presente instrumento é de **R\$ 17.593,80 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 16/06/2025

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 113/2023 (Protocolo nº 7530/2025)

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2023

CONTRATO: NOVO CONCEITO ELEVADORES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Elevadores, para a Secretaria Municipal de Saúde.

“**DO PRAZO**”: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, prevendo término em 03 de junho de 2026.

“**DO VALOR**”: Acrescentando o valor de O valor total do presente instrumento é de **R\$ 15.600,00 quinze mil e seiscientos reais)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 16/06/2025

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 2023 (Protocolo nº 8541/2025)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de **Serviços de Oficina Mecânica** para a manutenção dos Veículos Leves e Pesados da frota de Veículos automotores do Município, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

CREDENCIADO: CLAUDIO RENATO SUDARIO – ME

ASSINATURA: 16/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos 8065/2025

Priscila Rodrigues de Moraes Melo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Aquisição de passagens para migrantes em situação de vulnerabilidade social;**

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresas **EXPRESSO AMARELINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.887.139/0001-08, no valor total de **R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais)** e **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.156.265/0002-63, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito, 16 de junho de 2025

Priscila Rodrigues de Moraes Melo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



Nota de Esclarecimento

A Secretaria Municipal de Saúde informa:



O médico que atualmente atua na Unidade de Saúde da Nova Capão Bonito é dedicado, respeitoso e bem avaliado pela população. Seu trabalho é motivo de reconhecimento e elogios constantes.



O profissional anterior foi desligado do Programa Mais Médicos pelo Ministério da Saúde, por não atender aos critérios exigidos pelo Programa Federal.



O Ministério da Saúde já anunciou a designação de um novo médico para o cargo, com previsão de início das atividades em julho.



Rejeitamos ofensas e declarações injustas que não refletem a realidade do atendimento prestado na unidade.



A Secretaria segue firme ao lado de todos os profissionais que trabalham com seriedade e compromisso pela saúde de Capão Bonito.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO

**NESTE INVERNO ABRACE
DE UM JEITO DIFERENTE.
DOE ROUPAS EM
BOM ESTADO.**



O QUE DOAR?

Roupas, em especial agasalhos, cobertores, cachecóis, gorros, meias e luvas em bom estado.

PONTO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Nove de Julho, 690 - Centro
CENTRO DE CAPACITAÇÃO
Av. Massaichi Kakihara, 721 - Vila São Paulo
COMÉRCIOS DA CIDADE

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

REFIS

2025

SUA CHANCE DE REGULARIZAR!

Parcelamento facilitado e até **100% de desconto** para quitar seus impostos. Não perca essa oportunidade de ficar em dia e **contribuir com o crescimento de Capão Bonito!**

A adesão ao programa estará disponível de **06 de março a 03 de agosto de 2025**, com opções de quitação à vista ou parcelada, garantindo condições especiais para os contribuintes.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO